



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 – Salvaterra de Magos, pelas 21:08h, a segunda sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

Presidente	Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	Presente
1º Secretário	Pedro Morais Gomes	PS	Falta
2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	Presente
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	Presente
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	Falta
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Falta
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

--- Manuel Bolieiro, Presidente; Conceição Serafim, Secretária; Edgar Santos, Secretário e Sérgio Santos, Vogal.-----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um: Ata da reunião de 29-04-2021, com o nº 16/2021 – Para Deliberação;

Ponto dois: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 2º trimestre de 2021 – Para Conhecimento;

Ponto três: Prestação de Contas referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 e Síntese do Inventário Atualizado da União das Freguesias – Para Deliberação;

Ponto quatro: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

Ponto cinco: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto seis: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto sete: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo de Dança Dream Dancing – Para Deliberação;

Ponto oito: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto nove: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - Para Deliberação.

Ponto dez: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação.

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

--- O **Presidente da Assembleia** convidou o vogal Ângelo Silva para fazer parte da mesa da Assembleia, uma vez que a mesma estava incompleta com a falta do vogal Pedro Morais Gomes, o qual aceitou, ocupando assim o lugar de 2º secretário da mesa.-----

--- O **vogal Ângelo Silva** cumprimenta todos os presentes e inicia a sua intervenção “tenho 2 ou 3 assuntos que queria falar e como penso que esta é a última assembleia antes das próximas eleições, depois há uma em Setembro. Primeiro quero fazer um voto de reconhecimento à pessoa do Senhor Presidente, devido à resiliência que tem tido comigo nestes 4 anos. Queria reconhecer e agradecer, devido às minhas intervenções aqui. Se calhar aguentou aqui coisas que se fosse ao contrário, eu não aguentava devido à minha postura, maneira de ser. Quero reconhecer isto e se alguma vez fui inoportuno, o que chegou a acontecer e depois no dia a seguir ligar-lhe, pedir desculpa. Quando fui eleito e vim para a assembleia pensava que isto era um órgão de contributos, um órgão em que eu vinha dar contributos e todos os que estávamos aqui iam dar contributos, conversávamos e chegávamos a conclusões. A conclusão que eu tiro 4 anos depois é que infelizmente, só quem deu aqui



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

contributos durante estes 4 anos foram os membros da oposição, eu e o vogal Cruz fomos os únicos a intervir. Se estou a ser injusto com algum, recordo-me vagamente de uma intervenção que houve do tesoureiro da direção, sobre a compra do trator e também uma intervenção ali da Joana e logo no primeiro dia, uma intervenção ali da Susana e de resto pouco mais. Eu não quero acreditar que tenham indicações para isso, por parte de um partido que lutou pela liberdade de expressão, no entanto, não ficava bem comigo mesmo se não dissesse isso hoje aqui, quem me conhece sabe que eu sou direto, não vou dizer nas costas e guardei até esta assembleia para dizer isso mesmo.-----

--- Primeiro ponto, Senhor Presidente, em virtude de você ser candidato e eu também, na sequência de um alerta que tive e que constatei depois, independentemente, porque de agora até às eleições já não se consegue fazer, há uma situação que tem de ficar, pelo menos no meu programa vai constar, acho que devia ser um compromisso de revermos toda a toponímia e limites das freguesias. Vou-lhe dar um exemplo, só naquela zona da Vila Magos, existe ali uma quantidade de pessoas que nem sequer sabe onde é que mora, o que é grave não é isto, e eu presenciei. Na passada semana andava perdido lá uma carrinha do 112, uma ambulância e pararam junto a mim, e eu só consegui indicar onde é que era pelo nome da pessoa, porque eles falavam numa rua de Cidade de Roma. Isto é grave porquê? Qualquer pessoa liga para o 112, pode ser acionada uma ambulância aqui de Salvaterra e até podem saber onde é, mas pode ser acionada uma ambulância de Benavente ou de Almeirim, os bombeiros metem a morada no GPS, isto tem de ser forçosamente feito. E estou a falar daquela zona mas sei de outros locais que acontece a mesma coisa. Eu não estou a falar em alterar nomes de ruas, estou a falar em definir e divulgar. Queria deixar isso em atenção e os limites das freguesias, porque e já foi falado aqui, terem tirado a placa da Califórnia e ainda bem que foi lá colocada, sou totalmente a favor disso. Só vou dar este exemplo, quem vem a sair de Salvaterra para Benavente, a placa de fim de Salvaterra de Magos está colocada a meio do parque de estacionamento do parque do Continente, é ridículo, acho que era importante ser revisto.-----

--- Segundo ponto, era sobre a limpeza da vila e principalmente, aqui a Rua Drº Gregório Fernandes, devido ao bar, a rapaziada vai para lá e vem com copos para a rua, vidros e isto já para não falar no barulho que provocam ali para a vizinhança. E a sorte ali é que há pouca vizinhança, se houvesse mais, havia mais queixas, mas acima de tudo, a limpeza, aquilo ao sábado e domingo de manhã é uma loucura e tenho de falar aqui para ver se há atenção.-----

--- Por fim, Senhor Presidente da Mesa, queria apresentar aqui ao abrigo do artigo 26º, eu não tive tempo para fazer por escrito mas comprometo-me, se for necessário, apresentar depois por escrito, o



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

artigo 26º do Regimento permite-me que eu faça aqui 2 propostas de voto de congratulação. O primeiro voto de congratulação é ao Grupo Desportivo Salvaterrense, nomeadamente ao trabalho que a direção tem feito e à equipa de futebol sénior e acima de tudo, pela subida de divisão à 1ª Distrital, que já não acontecia há 15 ou 16 anos. Fui atleta muitos anos do Clube Desportivo e sei o que é que isso significa, para os sócios, para o clube e para quem gosta do Clube Desportivo.-----
--- O segundo voto de congratulação é à direção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, quando digo direção, é a própria cooperação. Eu, à coisa de 3 semanas, fui convidado para ir lá visitar a Associação, apercebi-me do bom trabalho que esta direção tem feito, a anterior direção tinha herdado um caos, não teve os apoios que esta direção está a ter, nisto sou o mais sincero possível, no entanto esta direção está a ter os apoios que todas as direções deviam ter e mesmo assim é pouco para a instituição que é, no entanto fiquei impressionado. E acima de tudo e é o que me deixa satisfeito e acho que deixa a todos, os que aqui aprovam as coisas, que é a boa aplicação dos fundos que a União de Freguesias tem dado aos Bombeiros. Está a ser bem aproveitado, está a ser bem gerido e mesmo a nível operativo, os bombeiros atualmente têm uma capacidade de resposta completamente diferente do que tinham. E são estes 2 votos que eu queria apresentar”.-----

--- O **Presidente da Assembleia** coloca os 2 votos de louvor a votação, os quais são aprovados por unanimidade.-----

--- O **vogal António Cruz** cumprimenta todos os presentes e diz “quero começar por me associar ao voto que o Ângelo pôs sobre o Clube Desportivo Salvaterrense e também à Associação Humanitária dos Bombeiros de Salvaterra. Tal como disse o Ângelo, todo o apoio aos Bombeiros é pouco, e penso que a direção anterior também tentou fazer o melhor mas às vezes as coisas também não correm como se quer e portanto se estão a fazer um bom trabalho, eu acho que devem continuar e quero dar os meus parabéns.-----

--- Depois trago aqui 2 situações, uma foi uma queixa dum freguês na Rua do Furo, em que as árvores estão sobre a estrada e já lá partiram um trator. A outra é na Rua José Saramago, foram lá pôr uns postes de eletricidade, até achei que iam substituir os que lá estavam mas não, só que aquilo não está alinhado, aquilo se o proprietário semeasse o milho mais dentro da rua, punha-se o poste mais dentro da rua. Aquilo não tem alinhamento não tem nada, estão uns para dentro, outros para fora.-----

--- A outra situação é os pinheiros que estão a cair para a estrada, embora não seja responsabilidade nem da Câmara, nem da Junta, mas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

tem de se tentar contactar o proprietário e aquilo tem de ser cortado”.....

--- O **Presidente da União** cumprimenta todos os presentes e diz "em primeiro lugar visto que possivelmente esta assembleia será a última com este pessoal, quero também agradecer a todos desde já, à oposição, para mim serão sempre da equipe ma também aos outros todos que fazem parte e ao executivo. A quem participou, que não foram muitos mas participou, à Almerinda pelas assembleias que esteve presente. Tentámos trabalhar em conjunto da melhor forma, tentámos melhorar as assembleias, tentámos melhorar as atas. Acho que tentei ouvi-los de uma forma ou de outra, claro que houve uma ou outra assembleia que estivemos contra, mas isso faz parte das assembleias, e sempre tudo muito pacífico e espero que as próximas assembleias que venham a ser nos próximos anos que pelo menos se não forem melhores, que sejam iguais. Não leva a lado nenhum as brigas nas assembleias, discussões devem haver mas serem sempre na positiva. Fomos todos eleitos para defender a nossa freguesia e acho que o fizemos, tanto a oposição como nós e acho que estamos todos de parabéns. O vogal Ângelo já o disse aqui várias vezes, o nosso grupo da assembleia, do concelho é um dos melhores e isso deixa-nos a todos felizes. Agradecer também ali à Susana, que uma parte enorme tem sido ela, é um trabalho cansativo, passa horas a fazer as atas, porque é muito trabalho, mas felizmente ela tem conseguido fazer as atas com qualidade, melhorando sempre de ata para ata, e é isso que nós precisamos e queremos. Seja quem vier, espero que as assembleias continuem assim.....

--- Em relação aos votos de louvor ao Clube de Salvaterra e aos Bombeiros de Salvaterra, nunca deixando esquecer as anteriores direções, tanto a do Salvaterrense como a dos Bombeiros Voluntários, todos trabalharam para o mesmo mas claro que temos de dar os parabéns nesta data ao Clube Desportivo e aos bombeiros que têm feito um bom aproveitamento das verbas que lhes são dadas, e é isso que todos queremos.....

--- Em relação aos limites da freguesia, pensei que estavas a falar de Mariniais e Benavente, mas ok tem de se rever isso.....

--- A limpeza da rua, vou ter isso em atenção, se isso está nesse ponto.

--- Sobre as identificações da ruas na Vila Magos, eu assumo aqui que há um erro meu, as placas de identificação estão feitas já há algum tempo, talvez há 1 ano e estão ali para colocar. Na altura não tínhamos prumos para as colocar e entretanto foi passando, faz-se outras coisas. Elas estão todas feitas, é questão da aplicação, que tem de ser feita, assumo aqui esse erro.....



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

--- Em relação à Rua do Furo, por acaso passei lá hoje e vi, não é 1 árvore, são vários sobreiros que estão todos tombados para a estrada, já tirei fotografias e já enviei para a Proteção Civil.-----

--- Em relação à iluminação , fui eu que uma vez lá passei de noite e reparei que aquela zona não tinha iluminação e fiz um pedido à Câmara para lá colocar iluminação. Nós já lá cortámos alguns pinheiros que estavam a cair para a estrada, entretanto a proteção civil está com grandes dificuldades em identificar o proprietário.-----

--- Em relação ao alinhamento, não sei porque é que está assim, foi tirado alinhamento”.-----

--- **O Presidente da Assembleia** diz “como em princípio será a última assembleia, eu também vou fazer os meus agradecimentos, como sabem eu fiz 2 mandatos, quero agradecer a todo o executivo, muito obrigado pela colaboração que nos deram, principalmente às funcionárias, mais especificamente a Susana, que é quem tem de nos aturar mas também à Manuela, à Ju e à Emilia. E agradecer-vos a prestabilidade que tiveram, uns mais outros menos, para levar o nosso mandato até ao fim, umas vezes mais de acordo, outras menos. Mas só tenho a agradecer e o tempo próximo, Deus dirá.”-----

--- **O Presidente da União** diz “quero também fazer um agradecimento a todos os funcionários da Junta, são eles que nos ajudam dia-a-dia e quero deixar também o reconhecimento a eles todos.”-----

II – ODEM DO DIA: -----

**PONTO UM: ATA DA REUNIÃO DE 29-04-2021, COM O Nº 16/2021 –
PARA DELIBERAÇÃO:** -----

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à consideração da assembleia de freguesia a ata da reunião nº 16/2021, de 29-04-2021. -----

--- O vogal **Ângelo Silva** diz “ao princípio, há quase 4 anos atrás, as atas vinham com algumas incoerências e alguns erros, as coisas foram sendo afinadas e o maior elogio que eu posso dar a quem faz, neste caso, a Susana, as últimas praticamente não havia nada que eu detetasse e esta não tenho nada a apontar. Queria agradecer o trabalho que a Susana tem tido e o profissionalismo.”-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia pôs à votação a ata nº 16/2021, de 29-04-2021: -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

Handwritten signature and initials in blue ink.

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abste nções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ata nº 16/2021, de 29-04-2021, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOIS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DE JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA EFETUADAS DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 2021 - PARA CONHECIMENTO: -----

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 2º trimestre de 2021, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

--- O vogal **Ângelo Silva** diz “ em relação a esta informação, do 2º trimestre, queria 2 pedidos de esclarecimento, o primeiro é, na altura quando falámos aqui da aquisição do trator, falava-se que era um valor que rondava os 75 000 €, desse valor havia um apoio de 20 000 € da Câmara e agora vejo que houve a aquisição de um trator no valor de 51 415 €, gostava do esclarecimento da diferença deste valor.-----

--- E por fim, na página 7/10, vem aqui apoio à aquisição de equipamentos e a pequenas obras de beneficiação a clubes, associações, instituições, e outros, 3 000 €, eu entendo que este valor é o apoio que vamos aprovar, que vamos votar à Associação dos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

Bombeiros. Só não percebo porque é que esses 3 000 € estão aqui e não estão na linha de baixo. Se é uma verba específica para os Bombeiros, eu penso que devia constar na linha de baixo. No entanto volto a dizer e é a minha opinião, e digo isto numa missão sempre de tentar identificar alguns lapsos que podem ter acontecido, não estou a dizer que é erro.”-----

--- O **Presidente da União** responde “em relação ao trator, os 75 000 €, quando lançámos a proposta é sempre um valor por cima, pode demorar 1 mês, 2 meses ou mais, e na primeira abordagem, que não foi nenhuma empresa destas que concorreu, eu pedi um orçamento com tudo o que eu queria, e o orçamento já tinha uns 4 ou 5 meses e eles fizeram um apanhado dava mais ou menos 75 000 € e nós partimos dessa base. Quando foi aprovado em sessão de assembleia e decidimos comprar, mandámos então as propostas para as 3 ou 4 empresas e daí é que vieram então os orçamentos, tanto que este foi o mais barato mas isto acontece e é a explicação que há para esta diferença de valores. Em relação à Câmara os 20 000 € foram dados já, não houve falhas.”-----

--- Em relação a esses 3 000 €, eu tenho dúvidas mas vou confirmar com a Manuela mas penso que não é estes 3 000 € que são para os bombeiros. Não tenho a certeza mas penso que estes 3 000 € são para o CBES dos Foros, para ajuda da compra de um carro, penso eu. Mas pode haver um erro sim, vou tentar saber junto da funcionária.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “pode ter sido isto, estou a ver aqui pelos documentos, o apoio que vai ser votado do CBES foi assinado a 23 de Abril, deve ser este que consta aqui. O outro dos Bombeiros foi assinado já mais recente, que é a 1 de Junho, apesar dos fluxos de caixa estarem lançados até 17 de Junho, se calhar ainda não foi lançado, pode ter sido isto.”-----

PONTO TRÊS: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E SÍNTESE DO INVENTÁRIO ATUALIZADO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS - PARA DELIBERAÇÃO:-----

MAPAS EM ANEXO

- Certidão de Receita ano de 2020 – DGAL;
- Certidão de Receita ano de 2020 – Município de Salvaterra de Magos;
- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita – NCP26;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- Resumo Fluxos de Caixa;
- Síntese de Reconciliações Bancárias;
- Retenções;
- Resumo Diário de Tesouraria (SC-9);
- Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato;
- Mapas Divulgação do Inventário do Património (microentidades) no período de 01-01-2020 a 31-12-2020.

OS FLUXOS DE CAIXA FORAM APROVADOS EM REUNIÃO DO EXECUTIVO NO DIA 19-04-2021 E EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NO DIA 29-04-2021, PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Prestação de Contas referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 e Síntese do Inventário Atualizado da União das Freguesias: -----

--- O **Presidente da União** faz uma breve explicação e resumo da prestação de contas. Diz que “a diferença que houve sobre o cálculo orçamento inicial para o orçamento real foi uma diferença de 25 000 €, o que na sua opinião não é muito, uma vez que o orçamento é só uma previsão”. E continua a breve apresentação do mesmo, indicando receitas e despesas efetuadas.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “em relação a este ponto há aqui 2 coisas que eu separo aqui na minha intervenção, primeiro é toda aquela parte do inventário que foi feito e obviamente que se os serviços o fazem, com certeza de uma forma correta, nem sequer me vou manifestar.-----

--- Segunda é dizer, o bom trabalho que os serviços têm na apresentação das contas, quem olhar para o relatório de contas apresentado este ano e que olha para o apresentado há 3 anos atrás, não tem uma coisa nada a ver com a outra. Ou seja, isto agora mesmo para um leigo na matéria como eu, está muito mais explicito. A única coisa que eu tenho a dizer é que, na parte inicial da prestação de contas, ou seja, o documento 1/1 acho que deveria vir um bocadinho maior, eu já tenho falta de vista, mas isto só mesmo com lupa, porque esse é o documento principal, digamos, de análise das contas. Porque de resto, tudo aquilo que o Senhor Presidente falou aí, está aí explicado.-----

--- Agora em relação à aprovação das contas, os orçamentos não são bons nem maus, o que é bom ou mau é depois a execução dos mesmos,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

quanto mais próximo dos 100% de execução, mais perto do ótimo. Em relação àquilo onde se gasta, porque é que se gasta, ou a opção da gestão do orçamento cabe ao executivo e aí nem sequer me manifesto, posso não concordar com algumas coisas, posso concordar com outras, mas isso é uma decisão do executivo. O que posso aqui me manifestar é a análise ao próprio orçamento, quando foi a aprovação deste orçamento estávamos em 2019, podia-se ouvir falar do vírus mas o vírus apareceu aqui em Fevereiro/Março de 2020, posso aceitar que o orçamento não estivesse preparado para este período de pandemia. E a minha análise a este orçamento é a seguinte, quando temos um total de receitas de 450 e poucos mil euros, o orçamento estava previsto ser 480 000 €, obviamente teve de baixar para 450 000 €. E quando temos um saldo de gerência para o exercício seguinte de, 2019 para 2020 transitaram 36 000 €, de 2020 para 2021 vão transitar 74 000 €. Isto deveu-se a quê, na minha interpretação, houve um saldo positivo de 37 000 € e juntando aos outros 38 000 €, contas redondas, o que dá um total, à volta dos 75 000 €, uma boa fatia deste bolo vai ser investida na compra do trator durante este ano. Obviamente é ano de eleições, e o termos, quando eu falo termos, é pelo facto de fazer parte da assembleia, o termos transferido para as associações 10 000 € num período de pandemia e agora em 2021 estarem previstos 30 000 €, isto pode ser explicado de várias maneiras. A minha interpretação é só uma, é período eleitoral e estamos em ano de eleições. Por fim, se tivermos em conta que durante o ano todo de 2020, tivemos um período de pandemia, onde em 452 000 € de receita, se tirarmos a despesa efetiva que foi de 378 000 €, isto sobrava à volta de 90 000 € e desse valor demos 670 € para a loja social, a minha interpretação é, na nossa União de Freguesias ninguém necessitou. Ou então o executivo devia ter mais atenção nisto porque é ridículo na minha opinião, em período de pandemia se ter dado esta verba para a loja social. Por fim, uma das coisas que me preocupa aqui é nós termos na transição do saldo de gerência para o exercício seguinte de 74 000 €, tivemos um lucro de 37 000 €, quase 38 000 € e temos um saldo de capital de - 45 000 €. E este saldo capital é que é preocupante porque vinha do exercício anterior 5 000 €. Preocupante porque a União de Freguesias tem pouca capacidade de receitas. As receitas assentam em 2 pontos e às vezes estou a ver isto e lembro-me do vogal Cruz, quando foi no início que se falou aqui das taxas e taxinhas e estamos aqui preocupados com “pós”, a pessoa que vai tirar uma fotocópia, e estamos aqui preocupados com isto e aquilo, quando o grosso da receita da Junta é o FFF, é os apoios aos vencimentos do Presidente e é da delegação de competências da Câmara. Neste último caso, é volátil, ou seja depende sempre, no ano de 2020 deu 167 000 €, isto está muito aquém do que aquilo que a própria Câmara recebeu, ou que tinha em orçamento e que podia muito



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

mais distribuir pelas Juntas, para as Juntas poderem fazer um melhor trabalho. E já não quero falar da verba recebida, porque eu sou membro da União de Freguesias de Salvaterra e Foros, as nossas 2 Freguesias valem metade do Concelho, estou a falar de eleitores, e depois uma Freguesia, que não tenho nada contra, Glória e Granho, que tem 3 500 pessoas recebe mais do que nós. Porquê? É uma decisão do executivo da Câmara, não posso criticar ou nem sequer questionar, quem está à frente do município que decida o que quiser. Posso é criticar e lamentar que vivo numa União de Freguesias onde isto se passa, isso posso. Para terminar, em relação a esta situação e porque temos o maior orçamento de sempre, quando foi a apresentação, eu disse que era um motivo de satisfação mas também de preocupação. Por fim, queria deixar aqui uma ressalva, que é a necessidade da compra do trator que foi mais que justificada, eu votei a favor e dei “um cheque em branco” na altura que tivemos a reunião de preparação do orçamento, e porque quem está no executivo é que sabe as necessidades e se acham que temos necessidade da compra de um trator, tudo bem. O que está aqui em questão é a falta de disponibilidade financeira, e já não falo do FFF, da transferência que faz, é ridículo o valor que o FFF dá às Câmaras ser o mesmo que dá às Juntas.”-----

--- O **Presidente da União** responde que “sim isto deve-se à compra do trator, se tivéssemos comprado o trator antes do fim do ano, não teríamos passado com uma conta de gerência no valor de 74 000 €.”-----

--- Por outro lado e só em tom de brincadeira, em relação ao orçamento do nosso último mandato, ser o maior orçamento, o Senhor Ângelo Silva pode ficar descansado que nós até Outubro, vamos gastar só o dinheiro que necessitamos para o nosso trabalho, não vamos inventar. Não vamos fazer como os nosso colegas que antes de sair gastaram o dinheiro todo em ambulâncias e coisas desse género. Não vamos fazer isso, vamos deixar cá alguma coisa, para quem vier de seguida, vamos gastando conforme vai sendo preciso. O que ficar cá, vai ficar para o próximo executivo que espero que seja eu, mas não vamos gastar “à sorte” ou só porque sim, vamos gastar conforme haja necessidade.”----

--- O **vogal António Cruz** diz “a explicação do Senhor Presidente tirou-me as dúvidas que eu tinha aqui.”-----

--- Em relação à referência que o Senhor Ângelo fez às taxas e taxinhas, claro que eu respeito a opinião dele mas eu se fosse hoje votava como votei na altura, portanto eu na altura votei contra, porque acho que é um serviço essencial, básico, e foi aumentado 2 vezes neste mandato, e portanto não me arrependo disso, voltava a votar contra.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

--- O **Presidente da União** diz “foi aumentado sim, mas não colocámos em ação, devido à pandemia, as taxas mantêm-se com o mesmo valor.”-

--- O **vogal António Cruz** diz “só não colocaram pela situação em si.”---

--- O **Presidente da União** responde “mas está aí o valor que fizemos em fossas, podem ver.”-----

--- O **vogal António Cruz** diz “não foi aplicado mas foi aprovado.”-----

--- O **Presidente da União** diz “sim irá ser aplicado e não será este ano, talvez no próximo executivo, se este achar que sim.”-----

--- Esqueci-me de responder sobre o valor que demos às associações em 2020, demos o valor que nos foi pedido, não foi pedido mais que isto, tudo o que foi pedido nós demos. Agora estão a pedir mais porque já vamos em quase 2 anos de pandemia.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “quando eu disse das taxas e taxinhas, se calhar eu expliquei-me mal, era só para vermos a importância que isso tem refletida nas receitas do orçamento, claro que, e agora muito mais, tudo o que seja ir ao bolso dos fregueses deve-se evitar. E em tom de brincadeira, como o senhor Presidente diz, longe de mim estar preocupado se administram bem ou mal, e já agora também quero dizer e não sou mandatado por ninguém do passado, pelo contrário, mas o oferecer uma ambulância aos bombeiros, ter construído este edifício que está aqui, se calhar não estávamos aqui hoje, isso tudo também faz parte do passado, não podemos também ser ingratos quando se fala do passado e esta é a minha opinião.”-----

--- O **Presidente da União** concorda e diz “e bem, e bem.”-----

--- O **Tesoureiro da União** pede a palavra e diz “como resposta ao Senhor Ângelo acho que há 2 situações que, pôs-se num ponto e depois mete-se noutra, a campanha faz-se durante 4 anos, não é por ser agora que vamos dar mais subsídio às coletividades, é conforme as necessidades financeiras, num ano é uma coisa, passados 2 anos é outra, se calhar nessa altura não pediram e pediram nesta altura. Outra, estamos a falar do passado, eu hoje vi uma situação sua, achei engraçado e pensei hoje há assembleia e tem a sua graça, e como gosta de brincar também vou brincar, se a Praia Fluvial de Coruche tivesse 5 ou 6 anos, picávamo-nos todos. Na Praia Doce, hoje em dia estamos muito mais diferentes, se fosse há 5 ou 6 anos atrás estaria muito mais complicado.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu raramente venho aqui, sem ser quando provocado, falar do que publico no facebook, e quando coloquei aquele post no facebook tem a ver com um post que eu já coloquei há tempos atrás e que até já falámos aqui, sobre se as ervas crescem depois ou crescem antes, ou como é que são cortadas ou como é que não são. Quando coloquei esse post da Praia Doce e do estado em que estava a Praia Doce, houve alguém aqui que está no executivo e até hoje ainda não falou, e eu parto do princípio que aquilo até foi em tom de brincadeira, que as ervas só podiam ser cortadas depois de nascerem. Eu fiz questão de falar com o Presidente que o alcance daquele post era exatamente o mesmo que o alcance do post que eu meti ontem, e já o meti ontem, porque hoje era assembleia e sabia que isto vinha ser falado aqui. Uma coisa é nós encararmos a Praia Doce, a Barragem de Magos, o Bico da Goiva, o Escaroupim, como locais em que vamos lá periodicamente fazer a limpeza e ponto final. E depois obviamente que as pessoas vão lá e sujam, e educar as pessoas a não sujarem é muito complicado. Agora o meu alcance era outro, daí a minha intervenção no início, pensarmos que estas assembleias serviam para isto, que potencialidades é que tem a Praia Doce, a Barragem, a Boca da Vala, o Escaroupim, para poderem ser utilizadas pelas pessoas de uma forma permanente. Mas eu pus aquilo em Coruche meramente exemplificativo, basta só ir por este país fora e ver as praias fluviais que há.”-----

--- O **Presidente da União** diz “de tudo o que publicou o que achei mais engraçado, foi quando publicou uma foto minha da limpeza semanal do Bico da Goiva... e disse algo assim, “só se é de agora até Outubro porque o resto dos anos não fizeram nada”, eu nem respondi, mas como é que apareceu a limpeza daquilo, como é que apareceu o baloiço, as mesas, como é que apareceu tudo? E só respondi, “tempo de eleições tem de ser até ao fim”.-----

--- Eu acho que isto são eleições, devemos nos respeitar uns aos outros, publicar e dizer coisas é normal, isto é campanha eleitoral, devemos medir o que dizemos, não nos provocarmos uns aos outros.”-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação a Prestação de Contas referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 e Síntese do Inventário Atualizado da União das Freguesias.”-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abstenc ões
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS	---	---	---



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por maioria.-----

PONTO QUATRO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PONTO CINCO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM – CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PONTO SEIS: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE FOROS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PONTO SETE: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DE DANÇA DREAM DANCING – PARA DELIBERAÇÃO: -----

PONTO OITO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA PUXA – ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA – PARA DELIBERAÇÃO: -----

PONTO NOVE: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CAS – CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

PONTO DEZ: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS – PARA DELIBERAÇÃO: -----

--- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, os Protocolos acima mencionados.-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “vou-me abster no ponto 4 com declaração de voto porque sou membro dos órgãos sociais da Associação.”-----

--- E deixa a sua **declaração de voto** “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- E continua dizendo que “vou engolir aqui 2 sapos, mas tem de ser porque eu disse que iria votar sempre a favor das associações mas no entanto queria apelar ao executivo que se certificassem do seguinte, está aqui a custar-me aprovar um donativo às Dream Dancing de 300 €, quando o objetivo é compra de roupa e quando segundo o que me consta são os pais que compram a roupa aos miúdos, segundo o que me disseram. E como sou uma pessoa frontal e digo, já não quero ir por outro lado, porque não tenho provas obviamente, que é as responsáveis das Dream Dancing, mas que pelos vistos não estão nos órgãos sociais, isto ser uma Associação em que algumas responsáveis usufruem da Associação. Por outro lado, se se recordarem já veio aqui um apoio, talvez há 1 ano, ao CAS, aquando era um apoio porque houve um atleta que se aleijou, e na altura eu disse aqui que tive uma “denúncia” e isto custa-me dizer porque sou sócio do CAS, de que não iriam haver camadas jovens e verificou-se que com a pandemia não houve nada. E estes 1 200 €, a justificação é de ser de apoio às camadas jovens, obviamente que não há forma de controlar, agora na certeza e não tenho nada contra as pessoas que estão na direção do CAS, pelo contrário. No entanto é assim, temos todos de estar atentos e independentemente das eleições cá estaremos numa posição ou noutra mas o atribuir este valor teoricamente de apoio às camadas jovens, se as camadas jovens não forem inscritas, e se for só para uma equipa de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 17/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 28-06-2021

seniores que se está a projetar fazer, e eu sei do que falo, depois temos de analisar a a situação.”-----

--- O **Presidente da União** diz “sim compreendo mas neste momento não temos forma de controlar, recebemos o relatório de atividades e acreditamos mas se isso se constatar, o próximo executivo tem de chamar a atenção.”-----

--- O **Presidente da Assembleia** coloca a votação os pontos 5, 6, 7, 8, 9 e 10 a votação, os quais foram aprovados por **unanimidade**.-----

--- Coloca depois o ponto 4 a votação, o qual foi aprovado por maioria.--

---- **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** -----

--- Não houve intervenção do público presente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 22:40 h.-----

E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica desta União de Freguesias, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa



Bloco de Esquerda

Voto de Louvor de Congratulação e Reconhecimento ao Clube Desportivo Salvaterrense

Apresento este voto de louvor de congratulação e reconhecimento do espírito de missão e sacrifício demonstrado pelo trabalho de TODOS, que de uma forma ou de outra contribuíram para a subida da equipa de futebol sénior do Clube Desportivo Salvaterrense à 1ª Divisão Distrital de Futebol de 11.

Para todos, Órgãos Sociais, Técnicos, Jogadores, Funcionários e membros colaboradores do Staff, este voto de louvor tem o propósito de "agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais destes homens e mulheres que, com determinação, empenho e coragem, algumas vezes para além dos limites físicos e psicológicos, contribuíram para a subida da equipa de futebol sénior do Clube Desportivo Salvaterrense à 1ª Divisão Distrital de Futebol de 11".

Propõe-se que a Assembleia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Louvor de Congratulação e Reconhecimento ao Clube Desportivo Salvaterrense".
2. Que se proceda à divulgação do "Voto de Louvor de Congratulação e Reconhecimento ao Clube Desportivo Salvaterrense" nos meios de comunicação institucional da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, bem como, que se proceda ao respetivo envio à dita Associação.

Salvaterra de Magos, 28 de Junho de 2021

O Eleito pelo Bloco de Esquerda na Assembleia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

Ângelo Silva



Bloco de Esquerda

Voto de Louvor de Congratulação e Reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos

Apresento este voto de louvor de congratulação e reconhecimento do espírito de missão e sacrifício demonstrado pelo trabalho dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, quer na sua operacionalidade quer na sua dedicação sempre em prol do socorro das pessoas e seus bens.

Para todos, Órgãos Sociais, Comando, Operacionais e Funcionários este voto de louvor tem o propósito de "agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais destes homens e mulheres que, com determinação, empenho e coragem, algumas vezes para além dos limites físicos e psicológicos, têm garantido a segurança e socorro das comunidades".

Propõe-se que a Assembleia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Louvor de Congratulação e Reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos".
2. Que se proceda à divulgação do "Voto de Louvor de Congratulação e Reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos" nos meios de comunicação institucional da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, bem como, que se proceda ao respetivo envio à dita Associação.

Salvaterra de Magos, 28 de Junho de 2021

O Eleito pelo Bloco de Esquerda na Assembleia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

Ângelo Silva



Jose Carlos Pires
Manjé

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL
DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por José Carlos Bonifácio Alves e António José Soares Damásio, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Jose Carlos Brito

(Cláusula Primeira)

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, irá proceder à realização de obras de reabilitação e requalificação do rés-do-chão do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, ampliando a Escola de Música atualmente existente no 1º andar destas instalações, situadas na Rua 25 de Abril, nº 18, em Salvaterra de Magos.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial 146/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 22 / 04 / 2021.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

Jose Carlos Pitz
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

O Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos

[Handwritten signature]
José Carlos Bonifácio Alves
(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos

[Handwritten signature]
António José Soares Damásio
(António José Soares Damásio)

[Handwritten signature]

Handwritten notes at the top left of the page.

Handwritten notes on the left margin, possibly including a date or page number.

Faint, illegible text at the top center of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the upper middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the upper middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the upper middle section.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.

Jose Carlos Per
[Signature]



[Signature]
[Signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, com sede em Centro de Interpretação e Educação Ambiental - Cais da Vala, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506743993, neste ato legalmente representada por Raphael José Marionneau Gaspar, e Mariana Jorge Campinha, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;


Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos de canoagem, irá realizar no dia 29


de maio o "Campeonato Regional de Esperanças na Barragem de Magos".

(Cláusula Segunda)

 Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma comparticipação financeira, no valor de **850,00€ (Oitocentos e cinquenta euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;


(Cláusula Quarta)

O encargo resultante do presente protocolo será suportado pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 130/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

 Como contrapartida o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 20/04/2021.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



Jose Carlos P. T.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente do CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos

[Handwritten signature]
Raphaél José Marionneau Gaspar
(Raphaél José Marionneau Gaspar)

O Tesoureiro do CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos

[Handwritten signature]
Mariana Jorge Campainha
(Mariana Jorge Campainha)

[Handwritten signature]

Handwritten Title

Handwritten notes on the left margin.

Handwritten text line 1

Handwritten text line 2

Handwritten text line 3

Handwritten text line 4

Handwritten text line 5

C

C

Handwritten notes on the left margin.

João Lopes
Guia



F.M.S.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE FOROS DE SALVATERRA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infraestruturas e equipamentos.

O Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra, com sede no Largo 25 de Abril, em Foros de Salvaterra, no concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objeto contribuir para a promoção da população de Foros de Salvaterra propondo-se manter atividades destinadas ao bem-estar das crianças, jovens e idosos;

Nestes termos e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto da alínea f), do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra, com sede no Largo 25 de Abril, em Foros de Salvaterra, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 502122463, legalmente representado por João Manuel Félix Martins, e Rui Manuel da Silva Moreira, que outorgam na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção do Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra, respetivamente,

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra não esquecendo os princípios da satisfação integral e do prosseguimento do interesse público e das necessidades da população mais idosa de Foros de Salvaterra, pretende adquirir uma viatura de 9 lugares transformada para transporte com mobilidade reduzida (transporte de duas cadeiras de rodas).

(Cláusula Segunda)

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra em face do pressuposto acima enunciados, obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **3.000,00€ (Três mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O encargo resultante do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 0807010000 e no Plano Plurianual de Investimento, projeto nº 020302 17/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 131/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidas e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 03/04/2021.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



Jose Carlos Pires

Handwritten signature and initials

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Direção do Centro de Bem-Estar Social De Foros de Salvaterra

(João Manuel Félix Martins)

Handwritten signature of João Manuel Félix Martins

O Vice- Presidente do Centro de Bem-Estar Social de Foros de Salvaterra

Contribuinte nº 502 122 493

(Rui Manuel da Silva Moreira)



Handwritten signature and initials



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DE DANÇA DREAM DANCING

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

O Grupo de Dança Dream Dancing é uma associação sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e desportivo, que tem por objeto social desenvolver eventos para crianças e jovens associados e comunidade em geral, através de iniciativas de animação sócio cultural de especial incidência na área da dança.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Grupo de Dança Dream Dancing, com sede em Pavilhão Gimnodesportivo Municipal - Rua dos Bombeiros Voluntários, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 507841905, legalmente representado por Margarida Ricardo Vieira, e Inês Filipa Belas Alves Cipriano Pernes, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

Devido à situação pandémica que se vive e que esta associação sofreu com este flagelo, e que provocou a inexistência de receitas que são essenciais para a sobrevivência do associativismo e no âmbito das suas atribuições, o Grupo de Dança Dream Dancing, em que não somente visa manifestações da dança mas também o seu aspeto educacional e formativo, e para que se

Jose Gabriel P. T. Z
[Handwritten signature]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

possam reorganizar principalmente na criação e realização das suas atividade, procedendo à aquisição de equipamentos e vestuário para o decorrer normal das suas atividades.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **300,00€ (Trezentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 129/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Grupo de Dança Dream Dancing, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 23 / 04 / 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature of Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro]

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



Jose Carlos Pires
Inês Pernes

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente do Grupo de Dança Dream Dancing

Margarida Vieira
(Margarida Ricardo Vieira)

A Tesoureira do Grupo de Dança Dream Dancing

Inês Pernes
(Inês Filipa Belas Alves Cipriano Pernes)

[Handwritten signature]

Jose Carlos da Silva



José João das Neves Dionísio

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA - ASSOCIAÇÃO PESCA
DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto promover e desenvolver a pesca desportiva entre os seus associados sob a forma de desporto e ocupação de tempos livres.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, com sede na Rua D. Leonor de Avelar, nº 11, 2120-192 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 505051460, legalmente representado por José Carlos da Silva Ganhão e José João das Neves Dionísio, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra compete em provas de pesca e outras no âmbito das suas atividades desportivas.

Handwritten signature and initials on the right margin.

Jose Carlos Pato
Junta de Freguesia



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e para fazer face às despesas de manutenção da sede social da associação, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 178/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 01 / 06 / 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

Jose Carlos Paz



Y. Galvão
Francisco

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra

Jose Carlos da Silva Ganhão

(José Carlos da Silva Ganhão)

O Tesoureiro da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra

Jose João das Neves Dionísio

(José João das Neves Dionísio)

Handwritten signature and stamp.

Handwritten notes and diagrams at the top of the page, including a large 'C' on the right side.

C

C

Handwritten notes and diagrams at the bottom left of the page.

João Carlos Pê...
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela indole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Rui Gaspar Gomes Pereira e Mário Rui da Silva Romão, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva, a fim de

[Handwritten signature and initials]

João Carlos Patz



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

poder proporcionar aos atletas as melhores condições para a prática do desporto bem como a formação das camadas jovens;

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.200,00€ (Mil e duzentos euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 168/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 01 / 06 / 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

procurados PTZ



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Direcção do CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos




(Rui Gaspar Gomes Pereira)

O Tesoureiro da Direcção do CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos



(Mário Rui da Silva Romão)





C



C

João Carlos Faria



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature and mark]



(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, irá proceder à aquisição de equipamento de mergulho completo; tripé de resgate aquático / grande ângulo; diverso equipamento de apoio ao mergulho e de EPI reutilizável, a complementar o já adquirido, destinado a desinfecções em espaços públicos, abertos e fechados.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **3.000,00€ (Três mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;



(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 177/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 01/06/2021.



Jose Carlos Pires
Le Garcia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Junta de Freguesia de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

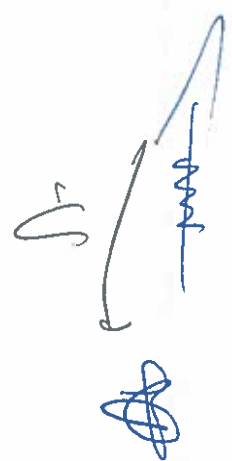

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos


(José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos


(Helder António Bolieiro Pires)



Handwritten signature or name at the top left of the page.

Faint, illegible text line, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

